



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 89



# SUMÁRIO

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 89

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| <b>Instituto de Previdência de Tapiratiba .....</b> | <b>3</b> |
| <b><i>Atos Oficiais</i> .....</b>                   | <b>3</b> |
| Portarias .....                                     | 3        |





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N.º 004/2025 de 26 de fevereiro de 2025.**

***“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Implementação da Lei Geral De Proteção De Dados – LGPD no âmbito Do TAPIRATIBAPREV, e dá outras providências***

**NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA** - Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho de Implementação da LGPD, aprovado em reunião realizada em 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO a importância de constituir grupo técnico responsável pelo acompanhamento e suporte à execução das ações previstas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Implementação da LGPD no âmbito do TAPIRATIBA PREV, com a finalidade de acompanhar e assessorar tecnicamente a implementação da referida lei no Instituto.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA** – Representante da Direção;  
**JOÃO MARCELO GOMES PEDROSA** – Representante da área de Tecnologia da Informação;  
**LEANDRO LUÍS SILVA** – Representante da área Administrativa;  
**ESTEFÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA NOGUEIRA** – Representante da área de Atendimento;  
**MÁRCIA APARECIDA MESSIAS** – Representante Técnico-Operacional;  
**Dra. MICHELE ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA** – Consultora Técnica (membro com voz, sem voto).

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – Colaborar com o levantamento de dados e fluxos internos;
- II – Validar documentos e diagnósticos elaborados pela consultoria;
- III – Propor medidas internas de adequação;
- IV – Apoiar a capacitação dos servidores;
- V – Acompanhar e monitorar o cumprimento do plano de trabalho.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP

CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

📞 19 3657-9800 Ramal 2048  
19 3657-2186



**Art. 4º** A Comissão poderá se reunir ordinária ou extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Presidência ou da Consultoria Técnica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiratiba, 09 de abril de 2025.

NELSON LUIZ KA  
DE  
SOUZA:05240608  
865

Assinado de forma digital  
por NELSON LUIZ KA DE  
SOUZA:05240608865  
Dados: 2025.04.09  
15:24:42 -03'00'

**Nelson Luiz Ká de Souza**  
**Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.*

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP  
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉️ [tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br)

☎️ 19 3657-9800 Ramal 2048  
19 3657-2186

**PORTARIA N.º 005/2025 de 14 de abril de 2025.**

*“Dispõe sobre o expediente e funcionamento do TAPIRATIBAPREV no feriado de sexta-feira (Santa), 2025 e da outras providências.”*

**NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA** - Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente do TAPIRATIBAPREV nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2025, em decorrência dos Pontos Facultativos declarados pelo Município, bem como sexta-feira (Santa).

**Parágrafo Único:** O expediente retorna normalmente no dia 22 de abril (terça-feira).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 14 de abril de 2025.

NELSON LUIZ KA DE  
SOUZA:052406088  
65

Assinado de forma digital  
por NELSON LUIZ KA DE  
SOUZA:05240608865  
Dados: 2025.04.14 13:32:58  
-03'00'

**Nelson Luiz Ká de Souza**  
**Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.*

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP  
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎ 19 3657-9800 Ramal 2048  
19 3657-2186